

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MANUAL DO SERVIDOR

PROMOÇÃO À CLASSE E (TITULAR) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Fluxo para a Solicitação de Promoção à Classe E (Professor Titular):

Passo	Responsável	Procedimento
1	Servidor interessado	1. Preferencialmente 60 (sessenta) dias antes de completado o interstício de 24 (vinte e quatro) meses de permanência no último nível da Classe D (Associado), o docente deve:
		a) Acessar o <u>Sistema Integrado de Patrimônio</u> , <u>Administração e Contratos (SIPAC – UFFS)</u> , Módulo Protocolo – Mesa Virtual e abrir Processo* com os seguintes dados:
		• Tipo do Processo: GESTÃO DE PESSOAS: PROGRESSÃO À CLASSE E (PROFESSOR TITULAR) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – 022.63
		• Assunto do Processo: 022.63 - (GESTÃO DE PESSOAS) AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL
		• Assunto detalhado: SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE E (PROFESSOR TITULAR)
		Natureza do Processo: selecionar a opção "OSTENSIVO" (se houver documento a ser incluído ao processo com informações pessoais ou outras de caráter restrito, apenas no momento do cadastro desse documento específico é que deve ser selecionada a opção "RESTRITO").
		• Em DADOS DO INTERESSADO:
		Categoria: Servidor
		 Servidor: preencher o nome do servidor que está solicitando a promoção à classe de professor titular
		b) Após a abertura do processo, clicar em "Adicionar Documento", preencher em Tipo do Documento: F0143 — SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE E (PROFESSOR TITULAR), como Assunto Detalhado "SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE E (PROFESSOR TITULAR)". Em Forma do Documento selecionar "Escrever Documento" e depois clicar em "CARREGAR MODELO". Preencher o formulário, clicar em Adicionar Assinante > Minha Assinatura > Assinar > Inserir

		Documentos no Processo > Finalizar.
		c) Para a inclusão, no processo, do Memorial de Atividade Acadêmica (MAA) ou da Tese Acadêmica Inédita (TAI), que deverão estar em formato PDF – Arquivo Único, o docente deve:
		 Clicar em "Adicionar Documento" e selecionar o Tipo de Documento que será adicionado (Memorial ou Tese); em Forma do Documento selecionar "Anexar Documento Digital" e preencher os campos obrigatórios que aparecerem, no campo Arquivo Digital clicar em "Escolher Arquivo" e anexar o documento que deseja incluir ao processo. Depois, clicar em Adicionar Assinante > Minha Assinatura > Assinar > Inserir Documentos no Processo > Finalizar.
		d) Após esses procedimentos, o Processo de Solicitação de Promoção à Classe E (Professor Titular) deve ser enviado à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) → passo 2.
		*OBS1: O tutorial para abertura de processo no Mesa Virtual está disponível em: https://servicos.uffs.edu.br/tutoriais/como-criar-processo-no-mesa-virtual .
		*OBS2: Alternativamente pode ser utilizada a funcionalidade para cadastramento de processo, que permite já no momento do cadastro incluir os documentos e realizar a tramitação inicial, conforme constante no Anexo II – Tutorial para Cadastro do Processo de Promoção à Classe E (Professor Titular).
		1. Recebe o processo e verifica se está de acordo com as orientações constantes no Manual nº 127/PROGESP/UFFS/2018;
		2. Aciona a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para indicação dos nomes dos avaliadores, conforme disposto no Art. 11 da Resolução nº 50/CONSUNI/UFFS/2020;
2	DDP/PROGESP	3. Após a indicação dos nomes pela CPPD, realiza o contato inicial com os avaliadores visando a constituição e designação da Banca Examinadora;
		4. Verifica o resultado da Avaliação de Desempenho do docente no período;
		5. Elabora e publica a Portaria de designação da Banca Examinadora no Boletim Oficial da UFFS;
		6. Envia o processo à Direção do c <i>ampus</i> → passo 3.
3	Direção do campus	1. Após o recebimento do processo, contata os membros da Banca Examinadora para tratativas quanto à defesa pública do MAA ou da TAI, já encaminhando aos mesmos a cópia digital do documento a ser avaliado;
		2. Agenda e divulga a data, o horário e o local de realização da defesa pública;
		3. Acompanha a defesa pública e presta o auxílio necessário à Banca Examinadora.
4	Banca Examinadora	1. Realiza a defesa pública do MAA ou TAI do docente, realizando a avaliação do mesmo, e elabora Ata com o resultado final da avaliação (Aprovado ou Reprovado**);
		2. Encaminha a Ata com o resultado da avaliação para a Direção do

		$campus \rightarrow passo 5.$
		**OBS: Em caso de NÃO APROVAÇÃO na defesa do MAA ou da TAI, caberá pedido de reconsideração da decisão à Banca Examinadora, no entanto, mantida a decisão, novo requerimento somente poderá ser protocolado pelo docente após cumprido novo interstício de 24 meses, salvo em caso de manifesta ilegalidade, situação na qual caberá recurso ao Reitor.
5	Direção do campus	1. Junta a Ata ao Processo de Solicitação de Promoção à Classe E (Professor Titular) e o envia à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) → passo 6.
6	CPPD	1. Analisa o processo e emite parecer com relação à conformidade ou não dos procedimentos, bem como se o docente cumpriu ou não todos os requisitos necessários para Promoção à Classe E (Titular):
		a) Em caso de inconformidade nos procedimentos ou não cumprimento dos requisitos, deve ser solicitada a ciência do docente e enviado o processo para sua fila de lotação. Ao docente cabe declarar ciência no processo e, caso queira, interpor recurso. Em caso de não interposição de recurso, ou terminados os trâmites e mantido o indeferimento, cabe ao docente arquivar o processo em sua fila de lotação. Em caso de nova solicitação de promoção, cabe ao docente reabrir o processo e reiniciar o fluxo;
		b) Em caso de conformidade dos procedimentos e cumprimento dos requisitos pelo docente, o processo deve ser enviado à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) → passo 7.
7	DDP/PROGESP	1. Analisa o processo e emite parecer com relação à promoção;
		2. Elabora e publica a Portaria de concessão da Promoção à Classe E (Professor Titular);
		3. Encaminha a portaria de concessão da promoção ao Departamento de Pagamento de Pessoal (DPP) da Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), para inclusão na folha de pagamento do servidor;
		4. Arquiva o processo.